



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

PROJETO DE LEI Nº. 33/2025, de 17 de março de 2025.

Protocolo Nº 145125

Súmula: Denomina Unidade Básica de Saúde.

Em 17/03/25 Hs. 14:30

[Assinatura]
Funcionário

Autoria: Vereadoras Lisete M. T. Engelmann e Tássia Castelli

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**ELOIRDES RIBERO BORBA**”, a Unidade Básica de Saúde da localidade de Passo Bonito

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2025.

[Assinatura de Lisete M. T. Engelmann]
Verª. Lisete M. T. Engelmann

[Assinatura de Tássia Castelli]
Verª. Tássia Castelli